



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279
CEP 39 219-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 22/2017

“Concessão de Licença sem vencimento para tratamento de interesses particulares ao Servidor Público Efetivo”.

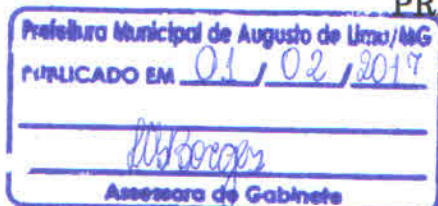
O Prefeito Municipal de Augusto de Lima - MG, JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, no uso de suas atribuições legais, principalmente, tendo como fundamento o disposto no Inciso I, alínea “i” do art. 190 da Lei Orgânica Municipal, **EXPEDE** a presente PORTARIA para declarar:

Art. 1º Fica concedido nos termos do Artigo 79 e seus parágrafos, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Augusto de Lima, (Lei nº 577), ao SERVIDOR, BRUNO CESAR DUARTE MARTINS, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-8117091, inscrito no CPF sob o nº 004829036-00, ocupante do CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, empossado no dia 13 de março do ano 2000, LICENÇA SEM VENCIMENTO POR 02 (DOIS) ANOS, a partir de 01/02/2017 até 31/01/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA



Augusto de Lima – MG, 01 fevereiro de 2017.